



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**EDITAL Nº 07, DE 27 DE MARÇO DE 2018  
CURSO DE EXTENSÃO EM TIFLOGIA BRAILLE**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) – *Campus* Cabo de Santo Agostinho, nomeado através da Portaria nº 008/2014-GR, de 06/01/2014, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, ambas da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão – Tiflogia Braille a ser realizado no próprio *Campus*.

## **1. DO CURSO DE EXTENSÃO**

**1.1.** Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática, com carga horária mínima de 08 (oito) horas e processo de avaliação.

**1.2.** As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão – Tiflogia Braille são destinadas a pessoas que possuam, no mínimo, ensino médio completo e tenham interesse na área.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições para o Curso de Extensão – Tiflogia Braille ocorrerão entre nos dias **05 e 06 de abril de 2018**, Coordenadoria de Políticas Inclusivas (COPI) do *Campus* Cabo de Santo Agostinho/IFPE, localizada na Rua Sebastião Joventino, s/nº, Destilaria Central, Cabo de Santo Agostinho/PE, Bloco B da FACHUCA, Sala A-03, Fone: (81) 3878-5811, no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h.

**2.2.** A inscrição de candidatos/as menores de 18 (dezoito) anos deverá ser feita pelos pais ou por responsável legal, munidos de documentação comprobatória.

**2.3.** Será permitida a realização de inscrição por terceiros, de pessoas acima de 18 (dezoito) anos, sendo necessária a apresentação de procuração particular, reconhecida por instrumento público, para esse fim.

**2.4.** Os documentos necessários para a inscrição são:

- I - Comprovante / Declaração de ensino médio completo;
- II – Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, CTPS, Carteira Reservista, Carteira Representativa de Órgão de Classe)
- III CPF;
- IV - Foto 3x4;
- V - Formulário de inscrição preenchido;
- VI – Laudo médico atualizado nos últimos 12 (doze) meses atestando deficiência, em caso de candidato interessado em concorrer as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

**Parágrafo único:** somente será efetuada uma inscrição por candidato/a. Caso ocorra mais de uma inscrição, o/a candidato/a será automaticamente desclassificado/a.

### 3. DA SELEÇÃO

**3.1.** O critério de seleção será ordem de chegada para os/as candidatos/as inscritos/as nas vagas destinadas à ampla concorrência, para as vagas reservadas às pessoas com deficiência e aos/as servidores/as do *Campus*.

**3.2.** As vagas destinadas aos/às servidores/as das Secretarias de Educação do Estado de Pernambuco e da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho serão preenchidas através de encaminhamento desses órgãos via comunicação oficial à Direção Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho no período indicado para inscrições.

**Parágrafo único:** O critério de seleção das vagas mencionadas no item 3.2. é de responsabilidade dos órgãos supracitados, não tendo o *Campus* Cabo de Santo Agostinho nenhuma responsabilidade pelos nomes encaminhados.

### 4. DAS VAGAS

**4.1.** O Curso de Extensão – Tiflogia Braille oferecerá o total de **25 (vinte e cinco)** vagas, divididas de acordo com a tabela a seguir:

<b>QUADRO DE VAGAS</b>	
Ampla Concorrência	10
Reservadas aos/as Servidores/as do <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho do IFPE	02
Reservadas às Pessoas com Deficiência	03
Reservadas aos/às servidores/as Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco	04
Reservadas aos/às servidores/as Secretaria de Educação do Cabo de Santo Agostinho	03
Reservadas aos/às servidores/as Secretaria de Programas Sociais do Cabo de Santo Agostinho	03
<b>Total</b>	<b>25</b>

**4.2.** Em caso de não preenchimento de alguma das vagas reservadas, a(s) mesma(s) será(ão) redirecionada(s) para a ampla concorrência.

## **5. DO CRONOGRAMA**

**5.1.** As aulas do Curso de Extensão – Tiflologia Braille terão início no dia **11 de abril de 2018**, conforme cronograma de atividades:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	05 e 06/04/2018
Resultado da Seleção	09/04/2018
Previsão de Realização do Curso	11/04 a 29/08/2018

**5.2.** As aulas do Curso de Extensão – Tiflologia Braille ocorrerão uma vez na semana, sempre às quartas-feiras, das 08h às 12h, no IFPE *Campus* Cabo de Santo Agostinho, e terão uma duração de 05 (cinco) meses, o equivalente a 20 (vinte) encontros, totalizando uma carga horária de 80 (quarenta) horas.

## **6. DA DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** O presente Edital terá validade somente para as matrículas referente ao ano de 2018.

**6.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral deste *Campus*.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de março de 2018.

**DANIEL COSTA ASSUNÇÃO**

Diretor Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho

**JOSÉ NUNES CAVALCANTI NETO**

Coordenador de Políticas Inclusivas

## ANEXO – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_  
SEXO: F ( ) M ( )  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_  
FONE: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_  
E-MAIL \_\_\_\_\_

FOTO

### DADOS ESCOLARES

SITUAÇÃO ESCOLAR: \_\_\_\_\_

CONCORRERÁ À VAGA:

Ampla Concorrência	
Reservadas aos/as Servidores/as do Campus Cabo de Santo Agostinho do IFPE	
Reservadas às Pessoas com Deficiência	
Reservadas à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco	
Reservadas à Secretaria de Educação do Cabo de Santo Agostinho	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

---

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_